



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 005/2024-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de compor o quadro de suplência do c. Conselho Superior do Ministério Público, para o período remanescente do biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024-CPJ, que inaugurou as inscrições à composição do quadro de suplência do c. CSMP, para o período remanescente do biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 2024.002711;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, incisos XXV e XXX da Lei Complementar 011/1993, c/c o art. 6.º § 2.º do Regimento Interno do c. CSMP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, §3.º, da Resolução n.º 003/2024-CPJ c/c o art. 6.º, § 1.º, do Regimento Interno do c. CSMP;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 3.º, da Resolução 003/2024-CPJ, são inelegíveis os Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino e Dr. Adelson Albuquerque Matos;

CONSIDERANDO as renúncias à elegibilidade formalizadas pelos Exmos. Procuradores de Justiça, Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Dra. Sandra Cal Oliveira, Dra. Maria José da Silva Nazaré, Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra, Dr. Carlos Lélío Lauria Ferreira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Dra. Karla Fregapani Leite, Dr. José Bernardo Ferreira Júnior, Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira, Dr. Jorge Michel Ayres Martins e Dra. Sarah Pirangy de Souza;

CONSIDERANDO a decisão, por unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária do



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada dia 21 de fevereiro de 2024, por videoconferência;

RESOLVE:

DECLARAR eleito, por aclamação, o Exmo, Sr. Procurador de Justiça, Dra. Marco Aurélio Lisciotto, no quadro de suplência do c. Conselho Superior do Ministério Público, para o período remanescente do biênio 2023/2025, na forma do art. 4.º, § 3.º da Resolução n.º 003/2024-CPJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 21 de fevereiro de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Membro

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR
Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro

SARAH PIRANGY DE SOUZA
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO
Membro